

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR
A/C.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº10/2025

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01 (UM) – MACRORREGIÃO LESTE - ÁREA TOTAL DAS FACHADAS: 11.559,53 M²

A empresa **RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 16.104.594/0001-10, localizada Rua Pioneiro Arlindo Pedralli, 1008, Jardim Brasil – CEP 87.083-280 - Maringá – Paraná, propõe ao SENAC/PR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DO SENAC/PR, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS:

LOTE 01 (UM) – MACRORREGIÃO LESTE - ÁREA TOTAL DAS FACHADAS: 11.559,53 M²				
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TODA A TABELA SINAPI NÃO DESONERADA
1	SERVIÇOS DE PINTURA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL	77,88%	R\$ 579.891,44	0,81% (oitenta e um centésimos por cento)
2	BDI	22,12%	R\$ 164.704,66	
	VALOR ANUAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 01 (UM)		R\$ 744.596,10	

A CONTRATADA está ciente que por se tratar de Valor Anual Máximo Estimado, o SENAC/PR não se obriga a pagar a totalidade, mas apenas pelos serviços que efetivamente demandados e executados pela CONTRATADA.

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

- 2.1. O valor máximo anual estimado do Lote 01 – Macrorregião Leste é de R\$ 744.596,10 (Setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos).
- 2.2. Por se tratar de Valor Anual Máximo Estimado, o SENAC/PR não se obriga a pagar a totalidade, mas apenas pelos serviços que efetivamente demandados e executados pela

CONTRATADA.

2.3. O SENAC/PR pagará à CONTRATADA o valor resultante após a aplicação de desconto de **0,81% (oitenta e um centésimos por cento)** sobre a Tabela SINAPI não desonerada, por serviço efetivamente prestado e aprovado.

3. PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

3.1. A prestação do serviço será iniciada conforme dispõe o Anexo I do Edital - Termo de Referência, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº10/2025.

4. PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será realizado por serviço prestado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data apresentação dos respectivos documentos de cobrança referente aos serviços efetivamente prestados pela licitante eventualmente contratada. Demais condições de pagamento conforme Edital e Anexo I do Edital – Termo de Referência.

5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

5.1. Se vencedora do certame, serão Responsáveis Técnicos pelos serviços os seguintes profissionais:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: ROBERTO ORLANDINI

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RG Nº: 3.971.547-3

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

ESTADO CIVIL: CASADO

UF: PR

CPF/ME Nº: 482.651.019-53

INSCRIÇÃO NO CREA/CAU Nº: PR-27879/D

6. DECLARAÇÕES:

6.1. Por fim, declaramos que:

6.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL SENAC/PR/Nº10/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

6.1.2. Os serviços serão prestados de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

6.1.3. O percentual de desconto ofertado na presente Proposta considerou todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, quais sejam: manutenção de sistema

informatizado, tributos, seguros, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária e quaisquer outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

6.1.4. O percentual de desconto ofertado na presente Proposta, que incide sobre toda a Tabela SINAPI, é fixo e irredutível.

6.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

Maringá, 24 de junho 2025.

Atenciosamente,

RP CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:1610459400011
0

Assinado de forma digital por
RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:16104594000110
Dados: 2025.07.03 13:51:24
-03'00'

RP Construções e Serviços LTDA
16.104.594/0001-10

ROBSON PENA
GUIMARAES:0
5776823935

Assinado de forma digital
por ROBSON PENA
GUIMARAES:0577682393
5
Dados: 2025.07.03
13:51:37 -03'00'

Robson Pena Guimarães
Sócio Administrador
RG: 10.872.428-5
CPF: 057.768.239-35

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR
A/C.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº10/2025

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 02 (DOIS) – MACRORREGIÃO CENTRO-SUL - ÁREA TOTAL DAS FACHADAS: 6.184,70 M²

A empresa **RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 16.104.594/0001-10, localizada Rua Pioneiro Arlindo Pedralli, 1008, Jardim Brasil – CEP 87.083-280 - Maringá – Paraná, propõe ao SENAC/PR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DO SENAC/PR, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS:

LOTE 02 (DOIS) – MACRORREGIÃO CENTRO-SUL - ÁREA TOTAL DAS FACHADAS: 6.184,70 M²				
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TODA A TABELA SINAPI NÃO DESONERADA
1	SERVIÇOS DE PINTURA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL	77,88%	R\$ 336.772,86	1,22% (um inteiro virgula vinte e dois centésimos por cento)
2	BDI	22,12%	R\$ 95.652,49	
VALOR ANUAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 02 (DOIS)			R\$ 432.425,35	

A CONTRATADA está ciente que por se tratar de Valor Anual Máximo Estimado, o SENAC/PR não se obriga a pagar a totalidade, mas apenas pelos serviços que efetivamente demandados e executados pela CONTRATADA.

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

2.1. O valor máximo anual estimado do LOTE 02 (DOIS) – MACRORREGIÃO CENTRO-SUL - ÁREA TOTAL DAS FACHADAS: 6.184,70 M² é de R\$ 432.425,35 (Quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

2.2. Por se tratar de Valor Anual Máximo Estimado, o SENAC/PR não se obriga a pagar a totalidade, mas apenas pelos serviços que efetivamente demandados e executados pela CONTRATADA.

2.3. O SENAC/PR pagará à CONTRATADA o valor resultante após a aplicação de desconto de 1,22% (um inteiro virgula vinte e dois centésimos por cento) sobre a Tabela SINAPI não desonerada, por serviço efetivamente prestado e aprovado.

3. PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

3.1. A prestação do serviço será iniciada conforme dispõe o Anexo I do Edital - Termo de Referência, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº10/2025.

4. PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será realizado por serviço prestado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data apresentação dos respectivos documentos de cobrança referente aos serviços efetivamente prestados pela licitante eventualmente contratada. Demais condições de pagamento conforme Edital e Anexo I do Edital – Termo de Referência.

5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

5.1. Se vencedora do certame, serão Responsáveis Técnicos pelos serviços os seguintes profissionais:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: ROBERTO ORLANDINI

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RG Nº: 3.971.547-3

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

ESTADO CIVIL: CASADO

UF: PR

CPF/ME Nº: 482.651.019-53

INSCRIÇÃO NO CREA/CAU Nº: PR-27879/D

6. DECLARAÇÕES:

6.1. Por fim, declaramos que:

6.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL SENAC/PR/Nº10/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

6.1.2. Os serviços serão prestados de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

6.1.3. O percentual de desconto ofertado na presente Proposta considerou todos os custos

diretos e indiretos para a execução do objeto, quais sejam: manutenção de sistema informatizado, tributos, seguros, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária e quaisquer outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

6.1.4. O percentual de desconto ofertado na presente Proposta, que incide sobre toda a Tabela SINAPI, é fixo e irrevogável.

6.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

Maringá, 24 de junho 2025.

Atenciosamente,

RP CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:16104594000110

Assinado de forma digital por
RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:16104594000110
Dados: 2025.07.03 13:53:33
-03'00'

RP Construções e Serviços LTDA
16.104.594/0001-10

ROBSON PENA
GUIMARAES:0577
6823935

Assinado de forma digital por
ROBSON PENA
GUIMARAES:05776823935
Dados: 2025.07.03 13:53:45
-03'00'

Robson Pena Guimarães
Sócio Administrador
RG: 10.872.428-5
CPF: 057.768.239-35

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR
A/C.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº10/2025

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 03 (TRÊS) – MACRORREGIÃO OESTE - ÁREA TOTAL DAS FACHADAS: 4.250,46 M²

A empresa **RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 16.104.594/0001-10, localizada Rua Pioneiro Arlindo Pedralli, 1008, Jardim Brasil – CEP 87.083-280 - Maringá – Paraná, propõe ao SENAC/PR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DO SENAC/PR, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS:

LOTE 03 (TRÊS) – MACRORREGIÃO OESTE - ÁREA TOTAL DAS FACHADAS: 4.250,46 M²				
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TODA A TABELA SINAPI NÃO DESONERADA
1	SERVIÇOS DE PINTURA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL	77,88%	R\$ 227.407,92	2,10% (dois inteiros e um centésimo por cento)
2	BDI	22,12%	R\$ 64.589,92	
VALOR ANUAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 03 (TRÊS)			R\$ 291.997,84	

A CONTRATADA está ciente que por se tratar de Valor Anual Máximo Estimado, o SENAC/PR não se obriga a pagar a totalidade, mas apenas pelos serviços que efetivamente demandados e executados pela CONTRATADA.

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

2.1. O valor máximo anual estimado do **LOTE 03 (TRÊS) – MACRORREGIÃO OESTE - ÁREA TOTAL DAS FACHADAS: 4.250,46 M²** é de R\$ 291.997,84 (Duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

2.2. Por se tratar de Valor Anual Máximo Estimado, o SENAC/PR não se obriga a pagar a totalidade, mas apenas pelos serviços que efetivamente demandados e executados pela CONTRATADA.

2.3. O SENAC/PR pagará à CONTRATADA o valor resultante após a aplicação de desconto de **2,10% (dois inteiros e um centésimo por cento)** sobre a Tabela SINAPI não desonerada, por serviço efetivamente prestado e aprovado.

3. PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

3.1. A prestação do serviço será iniciada conforme dispõe o Anexo I do Edital - Termo de Referência, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº10/2025.

4. PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será realizado por serviço prestado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data apresentação dos respectivos documentos de cobrança referente aos serviços efetivamente prestados pela licitante eventualmente contratada. Demais condições de pagamento conforme Edital e Anexo I do Edital – Termo de Referência.

5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

5.1. Se vencedora do certame, serão Responsáveis Técnicos pelos serviços os seguintes profissionais:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: ROBERTO ORLANDINI

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RG Nº: 3.971.547-3

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

ESTADO CIVIL: CASADO

UF: PR

CPF/ME Nº: 482.651.019-53

INSCRIÇÃO NO CREA/CAU Nº: PR-27879/D

6. DECLARAÇÕES:

6.1. Por fim, declaramos que:

6.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL SENAC/PR/Nº10/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

6.1.2. Os serviços serão prestados de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

6.1.3. O percentual de desconto ofertado na presente Proposta considerou todos os custos

diretos e indiretos para a execução do objeto, quais sejam: manutenção de sistema informatizado, tributos, seguros, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária e quaisquer outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

6.1.4. O percentual de desconto ofertado na presente Proposta, que incide sobre toda a Tabela SINAPI, é fixo e irrevogável.

6.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

Maringá, 24 de junho 2025.

Atenciosamente,

RP CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS
LTDA:1610459400
0110

Assinado de forma digital
por RP CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:16104594000110
Dados: 2025.07.03 13:52:27
-03'00'

RP Construções e Serviços LTDA
16.104.594/0001-10

ROBSON PENA
GUIMARAES:0
5776823935

Assinado de forma digital
por ROBSON PENA
GUIMARAES:05776823935
Dados: 2025.07.03
13:52:38 -03'00'

Robson Pena Guimarães
Sócio Administrador
RG: 10.872.428-5
CPF: 057.768.239-35

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR
A/C.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº10/2025

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 04 (QUATRO) – MACRORREGIÃO NOROESTE - ÁREA TOTAL DAS FACHADAS: 9.062,48 M²

A empresa **RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 16.104.594/0001-10, localizada Rua Pioneiro Arlindo Pedralli, 1008, Jardim Brasil – CEP 87.083-280 - Maringá – Paraná, propõe ao SENAC/PR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DO SENAC/PR, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS:

LOTE 04 (QUATRO) – MACRORREGIÃO NOROESTE - ÁREA TOTAL DAS FACHADAS: 9.062,48 M²				
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TODA A TABELA SINAPI NÃO DESONERADA
1	SERVIÇOS DE PINTURA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL	77,88%	R\$ 440.045,84	3,05% (três inteiros e cinco centésimos por cento)
2	BDI	22,12%	R\$ 124.984,77	
VALOR ANUAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 04 (quatro)			R\$ 565.030,61	

A CONTRATADA está ciente que por se tratar de Valor Anual Máximo Estimado, o SENAC/PR não se obriga a pagar a totalidade, mas apenas pelos serviços que efetivamente demandados e executados pela CONTRATADA.

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

2.1. O valor máximo anual estimado do **LOTE 04 (QUATRO) – MACRORREGIÃO NOROESTE - ÁREA TOTAL DAS FACHADAS: 9.062,48 M²** é de R\$ 565.030,61 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, trinta reais e sessenta e um centavos).

2.2. Por se tratar de Valor Anual Máximo Estimado, o SENAC/PR não se obriga a pagar a

totalidade, mas apenas pelos serviços que efetivamente demandados e executados pela CONTRATADA.

2.3. O SENAC/PR pagará à CONTRATADA o valor resultante após a aplicação de desconto de **3,05% (três inteiros e cinco centésimo por cento)** sobre a Tabela SINAPI não desonerada, por serviço efetivamente prestado e aprovado.

3. PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

3.1. A prestação do serviço será iniciada conforme dispõe o Anexo I do Edital - Termo de Referência, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº10/2025.

4. PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será realizado por serviço prestado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data apresentação dos respectivos documentos de cobrança referente aos serviços efetivamente prestados pela licitante eventualmente contratada. Demais condições de pagamento conforme Edital e Anexo I do Edital – Termo de Referência.

5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

5.1. Se vencedora do certame, serão Responsáveis Técnicos pelos serviços os seguintes profissionais:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: ROBERTO ORLANDINI

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RG Nº: 3.971.547-3

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

ESTADO CIVIL: CASADO

UF: PR

CPF/ME Nº: 482.651.019-53

INSCRIÇÃO NO CREA/CAU Nº: PR-27879/D

6. DECLARAÇÕES:

6.1. Por fim, declaramos que:

6.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL SENAC/PR/Nº10/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

6.1.2. Os serviços serão prestados de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

6.1.3. O percentual de desconto ofertado na presente Proposta considerou todos os custos

diretos e indiretos para a execução do objeto, quais sejam: manutenção de sistema informatizado, tributos, seguros, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária e quaisquer outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

6.1.4. O percentual de desconto ofertado na presente Proposta, que incide sobre toda a Tabela SINAPI, é fixo e irrevogável.

6.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

Maringá, 24 de junho 2025.

Atenciosamente,

RP CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:16104594000110

Assinado de forma digital por RP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:16104594000110
Dados: 2025.07.03 13:53:00 -03'00'

RP Construções e Serviços LTDA
16.104.594/0001-10

ROBSON PENA
GUIMARAES:057768
23935

Assinado de forma digital por
ROBSON PENA
GUIMARAES:05776823935
Dados: 2025.07.03 13:53:10 -03'00'

Robson Pena Guimarães
Sócio Administrador
RG: 10.872.428-5
CPF: 057.768.239-35

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR
A/C.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº10/2025

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 05 (CINCO) – MACRORREGIÃO NORTE - ÁREA TOTAL DAS FACHADAS: 7.914,04 M²

A empresa **RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 16.104.594/0001-10, localizada Rua Pioneiro Arlindo Pedralli, 1008, Jardim Brasil – CEP 87.083-280 - Maringá – Paraná, propõe ao SENAC/PR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DO SENAC/PR, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS:

LOTE 05 (CINCO) – MACRORREGIÃO NORTE - ÁREA TOTAL DAS FACHADAS: 7.914,04 M²				
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TODA A TABELA SINAPI NÃO DESONERADA
1	SERVIÇOS DE PINTURA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL	77,88%	R\$ 401.943,41	1,68% (um inteiro e sessenta e oito centésimo por cento)
2	BDI	22,12%	R\$ 114.162,66	
VALOR ANUAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05 (quatro)			R\$ 516.106,07	

A CONTRATADA está ciente que por se tratar de Valor Anual Máximo Estimado, o SENAC/PR não se obriga a pagar a totalidade, mas apenas pelos serviços que efetivamente demandados e executados pela CONTRATADA.

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

2.1. O valor máximo anual estimado do **LOTE 05 (CINCO) – MACRORREGIÃO NORTE - ÁREA TOTAL DAS FACHADAS: 7.914,04 M²** é de R\$ 516.106,07 (Quinhentos e dezesseis mil, cento e seis reais e sete centavos).

2.2. Por se tratar de Valor Anual Máximo Estimado, o SENAC/PR não se obriga a pagar a

totalidade, mas apenas pelos serviços que efetivamente demandados e executados pela CONTRATADA.

2.3. O SENAC/PR pagará à CONTRATADA o valor resultante após a aplicação de desconto de **1,68% (um inteiro e sessenta e oito centésimo por cento)** sobre a Tabela SINAPI não desonerada, por serviço efetivamente prestado e aprovado.

3. PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

3.1. A prestação do serviço será iniciada conforme dispõe o Anexo I do Edital - Termo de Referência, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº10/2025.

4. PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será realizado por serviço prestado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data apresentação dos respectivos documentos de cobrança referente aos serviços efetivamente prestados pela licitante eventualmente contratada. Demais condições de pagamento conforme Edital e Anexo I do Edital – Termo de Referência.

5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

5.1. Se vencedora do certame, serão Responsáveis Técnicos pelos serviços os seguintes profissionais:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: ROBERTO ORLANDINI

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RG Nº: 3.971.547-3

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

ESTADO CIVIL: CASADO

UF: PR

CPF/ME Nº: 482.651.019-53

INSCRIÇÃO NO CREA/CAU Nº: PR-27879/D

6. DECLARAÇÕES:

6.1. Por fim, declaramos que:

6.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL SENAC/PR/Nº10/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

6.1.2. Os serviços serão prestados de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

6.1.3. O percentual de desconto ofertado na presente Proposta considerou todos os custos

diretos e indiretos para a execução do objeto, quais sejam: manutenção de sistema informatizado, tributos, seguros, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária e quaisquer outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

6.1.4. O percentual de desconto ofertado na presente Proposta, que incide sobre toda a Tabela SINAPI, é fixo e irrevogável.

6.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

Maringá, 16 de julho 2025.

Atenciosamente,

RP CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:16104594000110

Assinado de forma digital por
RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:16104594000110
Dados: 2025.07.16 17:19:59
-03'00'

RP Construções e Serviços LTDA
16.104.594/0001-10

ROBSON PENA
GUIMARAES:057
76823935

Assinado de forma digital
por ROBSON PENA
GUIMARAES:05776823935
Dados: 2025.07.16 17:20:12
-03'00'

Robson Pena Guimarães
Sócio Administrador
RG: 10.872.428-5
CPF: 057.768.239-35

DE: DISIN - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

PARECER - REV. 00

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO SENAC PR

CURITIBA, 07/07/2025

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTAS DE PREÇO DA EMPRESA RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA DO EDITAL DE PREGÃO N.º 10/2025 – LICITAÇÕES-E Nº 1072430 - LOTE 01, 02, 03 e 04.

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para o Edital de Pregão N.º 10/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DO SENAC/PR, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o LOTE 01, 02, 03 e 04 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DO SENAC/PR, foram apresentadas juntamente com a proposta de preços, os atestados de capacidade técnica e certidões do CREA, os quais comprovam que o serviço proposto atende às especificações solicitadas em Edital.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Analisa-se a documentação quanto aos requisitos estabelecidos no Edital de Pregão n.º 10/25 - Qualificação técnica.

2.1 ITEM 13.1.1 DO EDITAL: Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto às Entidades de classe (CREA e/ou CAU) compatível com o objeto licitado e dentro de seu prazo de validade.

13.1.1.1 Caso a Licitante vencedora tenha sede fora do estado do Paraná e, consequentemente, registrada no CREA de origem, quando da assinatura do CONTRATO, deverá apresentar o visto do CREA/PR em conformidade com o que dispõe a Lei n. 5.194, de 24.12.1966, em consonância com o art. 1º da Resolução n. 413, de 27.6.1997, do CONFEA.

OK. Apresentada certidão de PJ através sob n.º 72842/2025.

ITEM 13.1.2 DO EDITAL: Declaração de Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela direção, supervisão, coordenação e execução dos serviços objeto da Licitação, devendo ser o(s) mesmo(s) profissional(is) que consta(m) dos documentos de capacidade técnico-profissional, conforme ANEXO XI.

OK. Profissional indicado: Roberto Orlandini.

2.2 ITEM 13.1.3 DO EDITAL: Certidão de Registro de Pessoa Física junto às Entidades de Classe (CREA e/ou CAU) do(s) profissional(is) que será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s), indicado(s) na

Declaração de Indicação do Responsável Técnico (ANEXO XI), pela execução do objeto descrito, compatível com o objeto licitado e dentro de seu prazo de validade.

13.1.3.1 No caso de o responsável ter registro profissional em outro Estado e, conseqüentemente, ser inscrito no CREA de origem, quando da assinatura do CONTRATO, deverá apresentar o visto junto ao CREA/PR em conformidade com o que dispõe a Lei n. 5.194, de 24.12.1966, em consonância com o art. 1º da Resolução n. 413, de 27.06.1997, do CONFEA.

OK: Apresentada certidão de PF sob n.º 72849/2025.

2.3 ITEM 13.1.4 DO EDITAL: Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público OU privado, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, declarando, sob as penas da lei, que a LICITANTE presta/prestou ou que administra/administrou serviços especializados indicados no Objeto desta Licitação (serviços de pintura em no mínimo 1.300 m²), contendo, no mínimo, a identificação do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados para eventual contato, nome do(s) responsável(is) e número(s) de registro no CREA e/ou CAU, a descrição do serviço prestado, o local e a época de sua realização, comprovando a execução.

OK. CAT com Registro de Atestado 1720230000414.

2.4 ITEM 13.1.5: Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público OU privado, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, registrado e cancelado no CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, declarando, sob as penas da lei, que O(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) (Engenheiro Civil, Arquiteto ou demais profissionais legalmente habilitados pelo CREA e/ou CAU) presta(m) ou já prestou(aram) os serviços especializados indicados no Objeto desta Licitação (serviços de pintura em no mínimo 1.300 m²), contendo no mínimo, a identificação do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados para eventual contato, a descrição do serviço prestado, o local e a época de sua realização, comprovando a execução.

OK. CAT com Registro de Atestado 1720230000414.

2.5 ITEM 13.1.9 Atestado de Visita Técnica, conforme modelo constante do ANEXO VII do EDITAL, a ser realizada, ainda que por amostragem, nas Unidades do SENAC/PR descritas no item 4 deste ANEXO I.

OK.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

Requisito	Sím	Não
Os serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital.	X	

As unidades/ áreas indicadas na proposta conferem com as exigidas em Edital.	X	
Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários, totais máximos e validade.	X	

4. CONCLUSÃO

Diante disso, pelo atendimento das condições do Edital, apresentamos parecer técnico favorável contratação.



Vanessa Vertuan Bonoso
Engenheira Civil Senac PR



Eduardo H. de Almeida Pereira
Coordenador de Infraestrutura do Senac PR

DE: DISIN - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	PARECER - REV. 00
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO SENAC PR	CURITIBA, 17/07/2025
ASSUNTO: PARECER TÉCNICO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTAS DE PREÇO DA EMPRESA RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA DO EDITAL DE PREGÃO N.º 10/2025 – LICITAÇÕES-E Nº 1072430 - LOTE 05.	
1. INTRODUÇÃO Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para o Edital de Pregão N.º 10/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DO SENAC/PR, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados. Para o LOTE 05 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DO SENAC/PR, foram apresentadas juntamente com a proposta de preços, os atestados de capacidade técnica e certidões do CREA, os quais comprovam que o serviço proposto atende às especificações solicitadas em Edital. 2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA Analisa-se a documentação quanto aos requisitos estabelecidos no Edital de Pregão n.º 10/25 - Qualificação técnica. 2.1 ITEM 13.1.1 DO EDITAL: Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto às Entidades de classe (CREA e/ou CAU) compatível com o objeto licitado e dentro de seu prazo de validade. 13.1.1.1 Caso a Licitante vencedora tenha sede fora do estado do Paraná e, consequentemente, registrada no CREA de origem, quando da assinatura do CONTRATO, deverá apresentar o visto do CREA/PR em conformidade com o que dispõe a Lei n. 5.194, de 24.12.1966, em consonância com o art. 1º da Resolução n. 413, de 27.6.1997, do CONFEA. OK. Apresentada certidão de PJ através sob n.º 72842/2025. ITEM 13.1.2 DO EDITAL: Declaração de Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela direção, supervisão, coordenação e execução dos serviços objeto da Licitação, devendo ser o(s) mesmo(s) profissional(is) que consta(m) dos documentos de capacidade técnico-profissional, conforme ANEXO XI. OK. Profissional indicado: Roberto Orlandini. 2.2 ITEM 13.1.3 DO EDITAL: Certidão de Registro de Pessoa Física junto às Entidades de Classe (CREA e/ou CAU) do(s) profissional(is) que será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s), indicado(s) na	

Declaração de Indicação do Responsável Técnico (ANEXO XI), pela execução do objeto descrito, compatível com o objeto licitado e dentro de seu prazo de validade.

13.1.3.1 No caso de o responsável ter registro profissional em outro Estado e, conseqüentemente, ser inscrito no CREA de origem, quando da assinatura do CONTRATO, deverá apresentar o visto junto ao CREA/PR em conformidade com o que dispõe a Lei n. 5.194, de 24.12.1966, em consonância com o art. 1º da Resolução n. 413, de 27.06.1997, do CONFEA.

OK. Apresentada certidão de PF sob n.º 72849/2025.

2.3 ITEM 13.1.4 DO EDITAL: Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público OU privado, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, declarando, sob as penas da lei, que a LICITANTE presta/prestou ou que administra/administrou serviços especializados indicados no Objeto desta Licitação (serviços de pintura em no mínimo 1.300 m²), contendo, no mínimo, a identificação do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados para eventual contato, nome do(s) responsável(is) e número(s) de registro no CREA e/ou CAU, a descrição do serviço prestado, o local e a época de sua realização, comprovando a execução.

OK. CAT com Registro de Atestado 1720230000414.

2.4 ITEM 13.1.5: Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público OU privado, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, registrado e cancelado no CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, declarando, sob as penas da lei, que O(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) (Engenheiro Civil, Arquiteto ou demais profissionais legalmente habilitados pelo CREA e/ou CAU) presta(m) ou já prestou(aram) os serviços especializados indicados no Objeto desta Licitação (serviços de pintura em no mínimo 1.300 m²), contendo no mínimo, a identificação do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados para eventual contato, a descrição do serviço prestado, o local e a época de sua realização, comprovando a execução.

OK. CAT com Registro de Atestado 1720230000414.

2.5 ITEM 13.1.9 Atestado de Visita Técnica, conforme modelo constante do ANEXO VII do EDITAL, a ser realizada, ainda que por amostragem, nas Unidades do SENAC/PR descritas no item 4 deste ANEXO I.

OK.

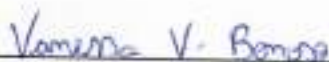
3. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

Requisito	Sim	Não
Os serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital.	X	

As unidades/ áreas indicadas na proposta conferem com as exigidas em Edital.	X	
Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários, totais máximos e validade.	X	

4. CONCLUSÃO

Diante disso, pelo atendimento das condições do Edital, apresentamos parecer técnico favorável contratação.



Vanessa Vertuan Bonoso
Engenheira Civil Senac PR



Eduardo H. de Almeida Pereira
Coordenador de Infraestrutura do Senac PR

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DO SENAC/PR.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 16.104.594/0001-10 LOTES 01, 02, 03, 04 e 05	
8. Proposta de Preços	
8.1. 8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da Licitante</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. Percentual de desconto: <u>percentual de desconto ofertado, a ser aplicado sobre toda a Tabela SINAPI não desonerada, com no máximo 02 (duas) casas decimais depois a vírgula</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. Inserir também na PROPOSTA o valor estimado anual do lote, conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL. 8.1.4.2. O(s) percentual(is) de desconto e o(s) valor(es) estimado(s) anual(is) do(s) lote(s) deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME)</u> ;	OK
9.3.2 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK

9.3.3 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)</u> .	OK
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u> .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, <u>decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial</u> .	
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares	
13. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA HABILITAÇÃO DA LICITANTE:	
13.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto às Entidades de classe (CREA e/ou CAU) compatível com o objeto licitado e dentro de seu prazo de validade.	
13.1.2. Declaração de Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela direção, supervisão, coordenação e execução dos serviços objeto da Licitação, devendo ser o(s) mesmo(s) profissional(is) que consta(m) dos documentos de capacidade técnico-profissional, conforme ANEXO XI.	
13.1.2.2. Documento que comprove o vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela Licitante, exigência a ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:	
I. Sócio: Certidão Simplificada da Junta Comercial, no qual o referido profissional conste como sócio da Licitante.	
II. Diretor: Estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de Sociedade Anônima.	
III. Responsável técnico: Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA e/ou CAU, na qual o referido profissional conste como responsável técnico do quadro técnico permanente da empresa Licitante.	
IV. Empregado permanente da empresa: CONTRATO de Trabalho em CTPS, no qual a Licitante conste como SENAC/PR.	
V. CONTRATO de prestação de serviços, ou;	
VI. Declaração de contratação futura do profissional detentor da qualificação técnico profissional, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional, devidamente assinadas.	
13.1.3. Certidão de Registro de Pessoa Física junto às Entidades de Classe (CREA e/ou CAU) do(s) profissional(is) que será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s), indicado(s) na Declaração de Indicação do Responsável Técnico (ANEXO XI), pela execução do objeto descrito, compatível com o objeto licitado e dentro de seu prazo de validade.	
13.1.4. Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público OU privado, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, declarando, sob as penas da lei, que a LICITANTE presta/prestou ou que administra/administrou serviços especializados indicados no Objeto desta Licitação (serviços de pintura em no mínimo 1.300 m²), contendo, no mínimo, a identificação do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados para eventual contato, nome do(s) responsável(is) e número(s) de registro no CREA e/ou CAU, a descrição do serviço prestado, o local e a época de sua realização, comprovando a execução.	
13.1.5. Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público OU privado, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, registrado e cancelado no CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, declarando, sob as penas da lei, que O(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) (Engenheiro Civil, Arquiteto ou demais profissionais legalmente habilitados pelo CREA e/ou CAU) presta(m) ou já prestou(aram) os serviços especializados indicados	

no Objeto desta Licitação (serviços de pintura em no mínimo 1.300 m²), contendo no mínimo, a identificação do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados para eventual contato, a descrição do serviço prestado, o local e a época de sua realização, comprovando a execução.

13.1.9. Atestado de Visita Técnica, conforme modelo constante do ANEXO VII do EDITAL, a ser realizada, ainda que por amostragem, nas Unidades do SENAC/PR descritas no item 4 deste ANEXO I.

13.1.9.4. A licitante poderá, a seu exclusivo critério, substituir o Atestado de Visita Técnica pela Declaração sobre a Não Realização de Visita Técnica constante do ANEXO VIII do EDITAL, assumindo integralmente os eventuais riscos inerentes à apresentação da PROPOSTA COMERCIAL sem a realização de visita ao local onde serão executados os serviços que constituem o objeto deste procedimento licitatório.

VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01	R\$ 744.596,10
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 02	R\$ 432.425,35
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 03	R\$ 291.997,84
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 04	R\$ 565.030,61
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 05	R\$ 516.106,07
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA

Curitiba, 23 de julho de 2025.



Luiz Sérgio Wozniaki

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Luiz Gonzaga Fayzano Neto

Membro da Comissão Especial de Licitação



Neuralice César Maina

Membro da Comissão Especial de Licitação



Fernanda Hammerschmidt Goulart

Apoio da Comissão Especial de Licitação